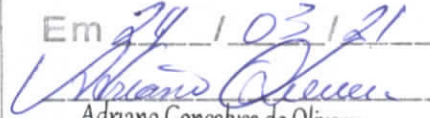




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24 / 03 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 585, DE 24 DE MARÇO DE 2.021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº046/2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 046, de 07 de janeiro de 2021, o qual designa **KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, para responder cumulativo e interinamente pelo cargo de Presidente do **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi – IPASGU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de março.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março do ano de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO